

## DIREITOS DA CRIANÇA/JOVEM E SEU/SUA CUIDADOR/A

- Respeito pela dignidade humana.
- Respeito pelas convicções culturais, filosóficas e religiosas.
- Cuidados apropriados ao estado de saúde.
- Prestação de cuidados continuados.
- Informação sobre os serviços de saúde existentes.
- Informação adequada à idade e compreensão.
- Segunda opinião.
- Consentimento livre e esclarecido.
- Confidencialidade.
- Acesso à informação clínica.
- Respeito pela privacidade.
- Sugestões e reclamações.

## DEVERES DA CRIANÇA/JOVEM E SEU/SUA CUIDADOR/A

- Fornecer aos/às profissionais de saúde todas as informações relevantes para obtenção de um correto diagnóstico e adequada terapêutica.
- Respeitar os direitos dos/das outros/as utentes.
- Colaborar com os/as profissionais de saúde, respeitando as prescrições que lhe são indicadas e por si livremente aceites.
- Respeitar as regras de funcionamento das instituições prestadoras de cuidados a que recorre.
- O/A cuidador tem o dever de colaborar com a Unidade de Hospitalização Domiciliária Pediátrica, tendo em conta o melhor interesse da criança/jovem e a eficiência dos cuidados prestados.

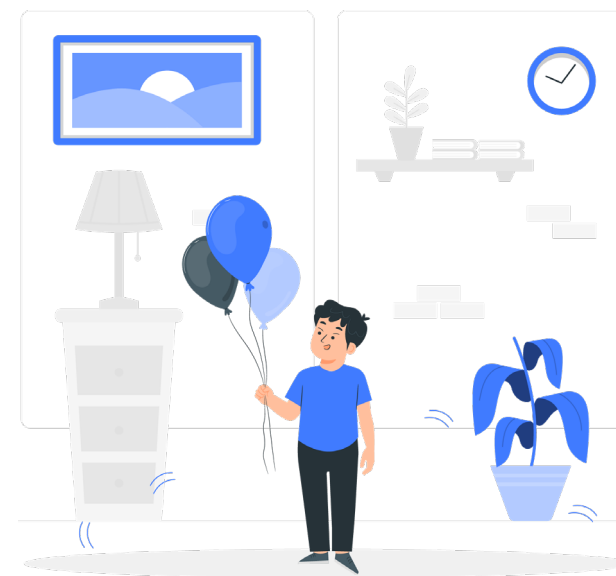
**CONTATO DISPONÍVEL 24H POR DIA  
TODOS OS DIAS DA SEMANA**

**968800282**

**HOSPITAL PROF. DOUTOR FERNANDO FONSECA, E.P.E.  
SERVIÇO DE PEDIATRIA – UHDP  
TORRE AMADORA (PISO 2)**



**UNIDADE DE HOSPITALIZAÇÃO  
DOMICILIÁRIA PEDIÁTRICA**



**GUIA DE ACOLHIMENTO**

### CONTACTOS GERAIS

**Serviço de Internamento de Pediatria:** 21 434 8401/2  
**Email:** [UHDP@hff.min-saude.pt](mailto:UHDP@hff.min-saude.pt)  
**Morada:** Prof. Doutor Fernando Fonseca E.P.E. IC 19  
2720-276 Amadora

INFORMAÇÃO PARA O/A UTENTE/FAMÍLIA  
E/OU CUIDADOR/A

## MISSÃO DA UNIDADE DE HOSPITALIZAÇÃO DOMICILIÁRIA PEDIÁTRICA

- Prestar cuidados de saúde hospitalares de qualidade, melhoria da acessibilidade aos cuidados de saúde, redução das complicações inerentes ao internamento convencional e da envolvimento dos cuidados, através da participação ativa da família e de outros/as cuidadores/as num ambiente familiar à criança/jovem.
- A Hospitalização Domiciliária é um modelo de prestação de cuidados em casa em alternativa ao internamento hospitalar convencional.
- O internamento nesta unidade é voluntário e só será realizado com o consentimento informado, livre e esclarecido dos pais/cuidadores.
- Será acompanhado por uma equipa multidisciplinar constituída por Médicos/as, Enfermeiros/as, Assistente Operacional, Assistente Administrativo/a, Técnico/a de serviço Social e Farmacêutico/a.
- É necessário a existência e permanência de um pai/mãe/cuidador junto da criança/jovem no domicílio.
- Diariamente serão realizadas visitas domiciliárias.
- A criança/jovem em nenhuma circunstância poderá ser prejudicada pelo fato de se encontrar internada no domicílio, pelo que o acesso às outras especialidades é igualmente garantido.
- Em caso de necessidade de internamento convencional, a criança/jovem que se encontre em Hospitalização Domiciliária pode ser admitida no hospital, tratando-se de uma transferência de serviço.

## A HOSPITALIZAÇÃO DOMICILIÁRIA PEDIÁTRICA RECOMENDA:

### Prevenção de infeções:

Higiene das mãos - higienização/lavagem das mãos especialmente após contacto com objetos e superfícies de uso comum, ao chegar a casa, antes das refeições, após utilização de instalações sanitárias:

Toillete respiratória - sempre após tossir ou espirrar se não for utilizada máscara e/ou após o uso de lenço facial.

Cobrir a boca e o nariz ao espirrar e ao tossir, com o braço ou antebraço, na ausência de um lenço (não use a mão).

Descartar lenços após cada utilização.

Utilizar máscara – se apresentar sintomas respiratórios como tosse, febre, espirros.

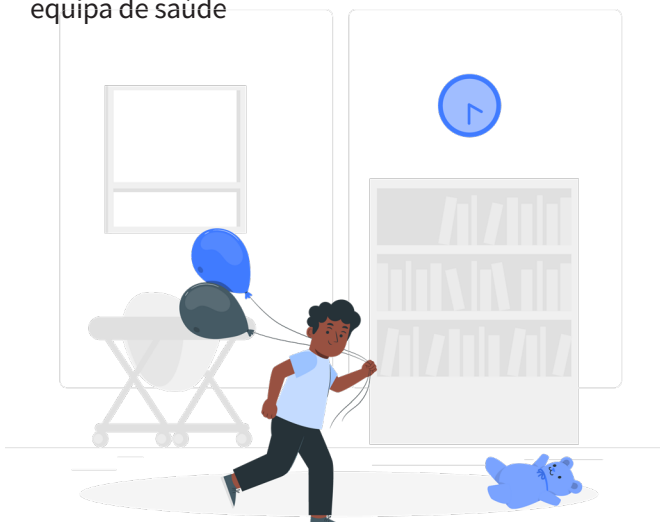
Visitas – durante o período de internamento, evite a presença de visitas junto da criança / jovem.

### Alimentação

Deve seguir recomendações fornecidas pela equipa sobre o tipo de dieta prescrita.

### Medicação

Deve cumprir a prescrição/medicação fornecida pela equipa de saúde



## ALTA

No dia da alta serão dadas orientações e entregue a nota de alta médica e de enfermagem, receita médica e outros documentos que sejam importantes.

Caso seja necessário deve solicitar ao/à médico/a as declarações necessárias como a baixa médica.

## SERVIÇO SOCIAL

O Hospital dispõe de um/a Técnica/o do Serviço Social que se encontra ao seu dispor.

## HORÁRIO DAS VISITAS DOMICILIÁRIAS

Todos os dias da semana das 8h00 às 22h.

## GABINETE DO/A CIDADÃO/Ã

Todas as críticas e sugestões contribuem para a melhoria dos cuidados prestados.

Situa-se no átrio principal do hospital. Se tiver sugestões e/ou reclamações poderá fazê-lo.

**O INTERNAMENTO NA UNIDADE DE HOSPITALIZAÇÃO DOMICILIÁRIA PEDIÁTRICA OBRIGA À PERMANÊNCIA DA CRIANÇA/JOVEM E SEU/SUA CUIDADOR/A EM CASA.**